

RESOLUÇÃO N°072/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n° 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Carta de Anuência do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD;

Considerando o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do ES;

Considerando o Projeto de Implantação do serviço de reabilitação visual (CER IV) na APAE no município de Colatina-ES;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n° 006/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova a solicitação de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, da APAE do município de Colatina-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de maio de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES